

Fronteira - MG, 31 de agosto de 2022

Ofício: EPSE 139/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Conselho Tutelar

Assunto: Faltas

#### OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem INFORMAR sobre a criança Giovana Abrão Vieira Rezende, filha de Camyla e Ruilon, residente à Rua 51, 700 – Ângelo Passuelo.

No dia 30 de Agosto de 2022 a EPSE realizou visita escolar e articulou o caso com a supervisora Nilzareth, que convidou a criança para atendimento com a EPSE, no qual foram dadas orientações com relação às ausências e os prejuízos para o aprendizado e para a família e os impactos no futuro e metas de vida da criança.

Giovana justificou que tem dificuldades para acordar pela manhã e que a genitora está com a saúde frágil, sendo necessário ajuda-la com afazeres domésticos e com sua locomoção. Quanto aos afazeres domésticos, a EPSE pontuou que ela poderia fazer depois do horário escolar.

Destaca-se que a EPSE já atuou junto à família em outras oportunidades, sem sucesso, e entende-se que, à vista das sucessivas negligências com os direitos da criança em tela, uma medida mais diretiva seja necessária. A família vem negligenciando o direito à educação dos filhos desde o início da pandemia de COVID-19, quando as aulas eram remotas e as atividades e avaliações eram feitas em casa através de Planos de Estudos Tutorados (PETs), e se mantém!

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

-----  
Marlon Silva Ribeiro  
Psicólogo  
CRP 06/125.101  
IS 896

---

Tuani Camargo dos Santos  
Assistente Social  
CRESS/SP 50.488  
SEC/MG 174